

Piraquara, 25 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito,

Remetemos o Processo de Dispensa de Licitação para **autorização**, nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de dispensa de licitação para contratação da empresa MAIS ACONCHEGO SERVIÇO ASSISTENCIAL LTDA, CNPJ nº 30.192.531/0001-94, para prestação de serviço de acolhimento, em casa de apoio, destinado ao atendimento imediato e ininterrupto de 02 (duas) mulheres adultas com deficiência intelectual ou múltipla em situação de vulnerabilidade e risco social, sob o valor mensal 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e valor máximo estimado de **R\$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA CICARELLI DE LIMA  
Data: 25/09/2026 15:03:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Cicarelli de Lima**  
Secretária Municipal de Assistência Social

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Analizando os autos, verifica-se a existência de Parecer Jurídico nº 333/2026 (fls. 269-289), que foi favorável ao prosseguimento do Processo nº 37.869/2026 – Dispensa de Licitação nº 12/2026, com fulcro no inciso VIII, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021,  
**AUTORIZO** o procedimento.

À Secretaria de Administração para publicação e divulgação no sítio eletrônico oficial, nos termos do contido no Parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA  
TESSEROLLI:561914489-53  
Assinado de forma digital por  
MARCUS MAURICIO DE SOUZA  
TESSEROLLI:56191448953  
Dados: 2026.09.25 15:07:05  
-03'00'

**Marcus Mauricio de Souza Tesserolli**  
Prefeito Municipal